

## Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

### *Arraiais, Romarias, Bailes, e Outros Divertimentos Públicos*

Identificação do Requerente: (se estiver registado como cliente municipal preencher unicamente o nome)

Nome \_\_\_\_\_,  
BI \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,  
NIF \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_,  
Morada \_\_\_\_\_,  
Localidade \_\_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_,  
Concelho \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

Pretende realizar a actividade de <sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_,  
Local de Realização <sup>(2)</sup> \_\_\_\_\_,  
Data e horário de realização do evento \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas.

Requer, para o efeito:

Ao abrigo do Decreto-Lei n° 310/2002, de 18 de Dezembro:

**Licença para realização da Actividade**

Ao abrigo do Decreto-Lei n° 234/2007, de 19 de Junho (artigo 19°):

**Autorização, precedida de vistoria, para serviços de restauração ou bebidas ocasionais**

Ao abrigo do n°2 do Art°15° do Regime Legal Sobre a Poluição Sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n° 09/2007, de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 278/2007 de 01 de Agosto:

**Licença Especial de Ruído**

Ao abrigo do Decreto-Lei n° 268/2009, de 29 de Setembro, e do Decreto-Lei n° 309/2002, de 16 de Dezembro, na actual redacção:

**Licença de instalação e funcionamento de:**

**Recinto Itinerante**  
(especificar a tipologia)

Circo ambulante;  
 Praça de touros ambulante;  
 Pavilhão de diversão;  
 Carrossel;  
 Pista de carros de diversão;  
 Outros divertimentos mecanizados:  
\_\_\_\_\_

**Recinto improvisado**  
(especificar a tipologia)

Tenda;  
 Barracão;  
 Palanque;  
 Estrado e Palco;  
 Bancada Provisória;  
 Outro, designadamente:  
\_\_\_\_\_

**Recinto de diversão provisória**  
(especificar a tipologia)

Estádio;  
 Pavilhão Desportivo;  
 Garagem;  
 Armazém;  
 Estabelecimento  
de restauração e bebidas;  
\_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> Identificar a actividade

<sup>(2)</sup> Rua, Av., Praça, Localidade, Freguesia

Abrantes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

O (A) Requerente

#### ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Requerimento apresentado por \_\_\_\_\_,

Documento de identificação \_\_\_\_\_, validade \_\_\_\_\_,

O Funcionário

#### **Recinto Improvisado**

Tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporariamente para um espectáculo ou divertimento público específico, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, cobertos ou descobertos. - n.º 2 do art.º 2 do D.L n.º 268/2009 de 29 de Setembro.

#### **Recinto Itinerante**

Possui área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis e que pelos seus aspectos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar. - n.º 1 do art.º 2 do D.L n.º 268/2009 de 29 de Setembro.

#### **Recinto Diversão Provisória**

Espaço vocacionado e licenciado para outro fim que, acidentalmente, seja utilizado para a realização de espectáculos e de divertimentos públicos, independentemente da necessidade de adaptação. - art. 7ºA do D.L n.º 309/2002 de 16 Dezembro republicado no D.L n.º 268/2009 de 29 de Setembro.

#### **Recintos Itinerantes**

- Memória descritiva e justificativa do recinto onde conste a identificação do promotor, o tipo de evento, o período de funcionamento e duração do evento, o local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais actividades;
- Último certificado de inspecção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objecto de inspecção;
- Plano de evacuação em situações de emergência;
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;
- Fotocópia da apólice do seguro de acidentes pessoais;
- Autorização do proprietário, quando o evento se realiza em terreno do domínio privado;
- Termo de responsabilidade previsto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro (Anexo I)
- Planta de localização à escala 1:2000

#### **Recintos Improvisados**

- Memória descritiva e justificativa do recinto onde conste a identificação e residência ou sede do promotor do evento de diversão, o tipo de evento, o período de funcionamento e duração do evento, o local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição dos equipamentos e demais actividades;
- Plano de evacuação em situações de emergência;
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil;
- Fotocópia da apólice do seguro de acidentes pessoais;
- Autorização do proprietário, quando o evento se realiza em terreno do domínio privado;
- Planta de localização à escala 1:2000

#### **Recintos Diversão Provisória**

- Memória descritiva e justificativa do recinto;
- Cópia da licença de utilização
- Autorização do proprietário, caso o requerente não seja o proprietário do espaço;
- Termo de Responsabilidade (Anexo II);
- Planta de localização à escala 1:2000



**Termo de Responsabilidade**  
*Recinto itinerante*

**Anexo I**

Nome <sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_,

Na qualidade de <sup>(b)</sup> \_\_\_\_\_,

Com morada/sede \_\_\_\_\_,

Portador do NIF/NIPC \_\_\_\_\_,

Declaro a conformidade, bem como as suas correctas instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, dos seguintes equipamentos de diversão:

1 <sup>(c)</sup> \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Mais declaro que os equipamentos referidos destinam-se a ser utilizados em <sup>(d)</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_,

no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Abrantes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

O (A) Declarante <sup>(e)</sup>

\_\_\_\_\_

<sup>(a)</sup> Nome: pessoa individual ou colectiva;

<sup>(b)</sup> Administrador do equipamento de diversão (proprietário, locatário ou concessionário);

<sup>(c)</sup> Instruir com os respectivos certificados de inspecção em vigor para cada equipamento;

<sup>(d)</sup> Local da instalação do equipamento de diversão;

<sup>(e)</sup> Assinatura comprovada mediante exibição de bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

**Termo de Responsabilidade**  
*Recinto de diversão provisória*

**Anexo II**

Nome <sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_,

Na qualidade de <sup>(b)</sup> \_\_\_\_\_,

Com morada/sede \_\_\_\_\_,

Portador do NIF/NIPC \_\_\_\_\_,

Declaro, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, e demais disposições legais aplicáveis, que assumo a total responsabilidade pela montagem, fiabilidade e segurança dos equipamentos e/ou infraestruturas a instalar em <sup>(c)</sup> \_\_\_\_\_, no decorrer do evento de, \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Abrantes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

O (A) Declarante <sup>(d)</sup>

<sup>(a)</sup> Nome: pessoa individual ou colectiva;

<sup>(b)</sup> Administrador do equipamento de diversão (proprietário, locatário ou concessionário);

<sup>(c)</sup> Local da instalação do equipamento de diversão;

<sup>(d)</sup> Assinatura comprovada mediante exibição de bilhete de identidade ou cartão de cidadão.